



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 052/2022

**PROCESSO DE SELEÇÃO REGULAR PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 2º CICLO LETIVO DO ANO DE 2022.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **30 de maio a 26 de junho de 2022**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo a ser realizado no período entre **28 de junho a 12 de julho de 2022**, destinado ao preenchimento de até 16 (dezesseis) vagas no curso de Mestrado em Relações Internacionais, oferecidas no 2º ciclo letivo de 2022, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

### **1. ESTRUTURA**

O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais oferece os cursos de Mestrado e Doutorado e tem como área de concentração “Política Internacional: Instituições, Conflitos e Desigualdades”. São linhas de pesquisa do Programa:

- (a) Segurança e Instituições Internacionais;**
- (b) Desenvolvimento e Desigualdades Internacionais;**
- (c) Processos Decisórios em Política Externa e Internacional;**
- (d) Inteligência, Estratégia e Contraterrorismo.**

Mais informações sobre cada linha, bem como a relação de docentes vinculados a cada uma, podem ser encontradas em <https://www.pucminas.br/pos/ri> por meio do *menu* “O Programa” > “Área de Concentração e Linhas de Pesquisa”.

O Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais deverá funcionar em instalações adequadas para o exercício das suas funções.

### **2. DAS DATAS E LOCAIS DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Período de inscrição *on-line*: 30 de maio a 26 de junho de 2022, até 23h59.**

**2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e será pago por meio de boleto bancário, que será gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do site [www.pucminas.br/pos/ri](http://www.pucminas.br/pos/ri). Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelo e-mail [ppgri.sec@pucminas.br](mailto:ppgri.sec@pucminas.br) ou pelo *WhatsApp* (31) 3269-3210. **Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.****

**2.2.1 O boleto bancário do processo seletivo terá o seu vencimento no dia 27 de junho de 2022.**

**2.3. As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada também *on-line*, *upload*, em arquivos em formato PDF.**



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Parágrafo único. Se aprovado no processo seletivo, **o candidato deverá entregar pessoalmente, na Secretaria do Programa, cópia do diploma e do histórico escolar da graduação, apresentando juntamente os documentos originais para autenticação.**

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS, DO FUNCIONAMENTO E DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

**3.1.** O curso de Mestrado em Relações Internacionais, credenciado pela CAPES em 2006, oferecerá 16 (dezesseis) vagas.

§ 1º — Os candidatos que assim preferirem poderão indicar, no ato da inscrição, a Linha de Pesquisa em que têm interesse, de acordo com o mencionado no item 1.

§ 2º — Caso opte por uma Linha de Pesquisa específica, o (a) candidato (a) fará a Prova Específica (item 4.2.) para a Linha de Pesquisa indicada.

**3.2.** As aulas serão ministradas preferencialmente no turno da manhã. O Programa se reserva o direito de, eventualmente, oferecer uma ou mais disciplinas no turno da tarde ou noite.

**3.3.** A disciplina “Fundamentos das Relações Internacionais” e as disciplinas optativas poderão ser ofertadas na modalidade semipresencial ou a distância, no limite de 40% em relação à carga-horária total do curso de Mestrado.

**3.4.** O curso funcionará, em período de regime presencial regular, na PUC Minas – Unidade da Praça da Liberdade, localizada na Av. Brasil 2023 – 8º andar, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte. O início do semestre letivo será em **08 de agosto de 2022**.

**3.5.** *Em caráter excepcional, a critério do Programa, poderá haver alterações no número máximo de vagas.*

**3.6.** O curso destina-se a graduados em Relações Internacionais, ou em outras áreas, que tenham interesse e/ou experiência em Política Internacional.

§1º — Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de curso de graduação poderão inscrever-se no processo seletivo, desde que anexem documentação de previsão de formatura. Entretanto, só poderão matricular-se no curso de Mestrado em Relações Internacionais da PUC Minas caso comprovem, até a data da matrícula, ter concluído curso de graduação. Caso o candidato não tenha o diploma em mãos, deverá apresentar a **DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO devidamente preenchida (Anexo I). O documento será assinado, somente após a inscrição, pelo Coordenador do Programa, sendo a Secretaria a responsável por esse processo.**

§2º - **Candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido no exterior devem apresentar documento de validação do diploma, emitido por instituição autorizada no Brasil, até a data da matrícula.**



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**3.7.** Documentação exigida, a ser anexada no sistema no ato da inscrição do candidato:

**Documentação Obrigatória para inscrição e seleção - upload:**

- a. histórico escolar de graduação;
- b. currículo Lattes - *link* de acesso ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)); **os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição;**
- c. plano de trabalho na forma de pré-projeto de pesquisa, que será eliminatório. O plano dever ter, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. Deverá conter: definição de tema e, se for o caso, da Linha de Pesquisa escolhida pelo (a) candidato (a); justificativa; objetivos; procedimentos metodológicos e bibliografia. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho da letra: 12; espaçamento entre linhas: 1,5;

**Documentação opcional:**

- I. certificados de proficiência em Língua Inglesa;
- II. carta com solicitações à Comissão do Processo Seletivo, em casos de necessidade.

**Em caso de não cumprimento dessas normas, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.**

**3.8.** Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 3.7, bem como a substituição do Plano de Trabalho.

**3.9. O boleto bancário referente à taxa de inscrição será disponibilizado após conclusão da inscrição. O boleto e o comprovante de pagamento deverão ser encaminhados, via e-mail, para [ppgri.sec@pucminas.br](mailto:ppgri.sec@pucminas.br).**

**3.10.** Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, o não pagamento da taxa de inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital ou o fato de o perfil do candidato não corresponder ao do público-alvo do Mestrado, conforme seu Regulamento.

Parágrafo único — A lista com as inscrições deferidas, juntamente com a dispensa do exame de língua estrangeira, será divulgada na página <http://www.pucminas.br/pos/ri> no dia **29 de junho de 2022**.

## **4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS PARA O CURSO DE MESTRADO**

O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a primeira, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a segunda, de caracteres eliminatório e classificatório, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa.

Além dessas duas etapas, os candidatos serão submetidos à prova de língua estrangeira (inglês), por meio da qual serão avaliados com os conceitos “suficiente” ou “insuficiente”.

**4.1.** A prova de língua estrangeira acontecerá no dia **04 de julho de 2022**, em horário a ser divulgado no *site* do Programa (<http://www.pucminas.br/pos/ri>). A prova será realizada *on-line*, portanto, o



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

candidato deve possuir um dispositivo com acesso à internet. O *link* para a prova será enviado ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição do processo seletivo (GPI). Os candidatos que não receberem a mensagem com as informações para a realização da prova devem entrar em contato com a Secretaria, em tempo hábil, pelo e-mail [ppgri.sec@pucminas.br](mailto:ppgri.sec@pucminas.br) ou pelo *WhatsApp* (31) 3269-3210.

**4.1.1.** Conforme regulamento do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, o candidato que obtiver conceito “insuficiente” nessa prova, mas for classificado no processo de seleção, deverá apresentar um dos certificados citados no item 4.1.3 até 6 (seis) meses antes da defesa da dissertação. Caberá ao Colegiado do Programa autorizar, ou não, a utilização do certificado. O(A) aluno(a) não poderá defender sua dissertação sem atender a esse requisito.

**4.1.2.** O exame de língua estrangeira realizado no Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da PUC Minas tem validade por 48 (quarenta e oito) meses. Fica dele dispensado o candidato que, no ato da inscrição por e-mail, comprovar ter sido aprovado, nesse prazo, na prova de língua inglesa. Tal comprovação pode ser solicitada à Secretaria do Programa, pelo e-mail [ppgri.sec@pucminas.br](mailto:ppgri.sec@pucminas.br).

**4.1.3.** Serão aceitos, também, para a dispensa da prova de língua estrangeira, a critério da Comissão do Processo Seletivo, o TOEFL, o IELTS e o Exame de Proficiência em Inglês para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação da UFMG – Área Nº 03: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, como certificados de proficiência em língua inglesa, ou algum certificado de instituição com reconhecida competência no ensino de Língua Inglesa, como a Cultura Inglesa, ICBEU e outras similares. Serão considerados válidos os certificados emitidos **até 03 (três) anos antes da data de início do processo de seleção estabelecida neste Edital**. No ato de sua inscrição *on-line*, o candidato deverá preencher, em campos específicos, informações sobre o certificado, e este deverá ser anexado à documentação encaminhada. A dispensa da(s) prova(s) será comunicada, pela comissão, ao candidato.

**4.1.3.1** Para pleitear a dispensa da língua inglesa por meio do exame TOEFL, o candidato deve ter obtido, pelo menos, a seguinte pontuação:

**I – para o exame baseado em internet (iBT): 72 (setenta e dois) pontos;**

**II – para o exame de instituições de ensino (ITP): 543 (quinhentos e quarenta e três) pontos.**

**4.1.3.2** Para pleitear a dispensa da prova de língua inglesa por meio do IELTS, o candidato deve ter obtido, pelo menos, um **score de 5,5 (cinco pontos e meio)** no exame.

**4.1.3.3** Para pleitear a dispensa da língua inglesa por meio do Exame de Proficiência para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação da UFMG, o candidato deve ter obtido, pelo menos, a nota de **60 pontos** no exame.

**4.1.3.4** Para pleitear a dispensa do exame de língua estrangeira por meio de quaisquer certificados oficiais, o candidato deve apresentar certificado correspondente, pelo menos, ao **nível B2** do [Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas](#).

**4.2.** A primeira etapa do processo seletivo, de caráter **eliminatório**, ocorrerá no período de **28 de junho a 05 de julho de 2022** e compreende: avaliação do currículo Lattes comprovado de cada candidato inscrito; análise do Plano de Trabalho e prova específica *on-line* de interpretação e reflexão sobre questões de Teoria das Relações Internacionais ou, para aqueles que assim optarem, sobre questões relacionadas à bibliografia específica para a Linha de Pesquisa escolhida, de acordo com o disposto no item 3.1, §§1º e 2º deste Edital.

**4.2.1. Prova Específica:** a prova ocorrerá no dia **05 de julho de 2022**. Para realizá-la, o candidato deve possuir um dispositivo com acesso à internet.

**4.2.1.1** O *link* para a prova *on-line* será enviado ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição do processo seletivo (GPI) até o dia anterior a sua realização; o horário será informado por e-mail e



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

também na relação de inscrições deferidas a ser divulgada em **29 de junho de 2022**. Os candidatos que não receberem a mensagem com as informações para a realização da prova devem entrar em contato com a Secretaria, em tempo hábil, pelo e-mail [ppgri.sec@pucminas.br](mailto:ppgri.sec@pucminas.br) ou pelo *WhatsApp* (31) 3269-3210.

**4.2.1.2** A prova versará sobre temas abordados na bibliografia específica (relacionada abaixo). No dia **08 de julho de 2022**, após 17h, será divulgada, na internet ([www.pucminas.br/pos/ri](http://www.pucminas.br/pos/ri)), a relação com todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.

### **Bibliografia específica (para os que não optarem por uma Linha de Pesquisa específica no ato da inscrição):**

- WENDT, A. A Anarquia é o que os Estados fazem dela: a construção social da política de poder. *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, Dourados, v. 2, n. 3, p.420-473, set. 2013. Disponível em: <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/2188>>. Acesso em: 13 maio 2020.
- Andrew Linklater and Hidemi Suganami, *The English School of International Relations: A Contemporary Reassessment*, Cambridge University Press, 2006.
- ACHARYA, A.; BUZAN, B. (Eds.), *Non-Western International Relations Theory Perspectives on and beyond Asia*. Routledge: London. 2010. Capítulos 1, 9 e 10.
- J. Ann Tickner, *Gender in International Relations: Feminist Perspectives on Achieving Global Security* (New York: CUP, 1992). Disponível em: <[https://www.researchgate.net/profile/J-Tickner/publication/31737856\\_Gender\\_in\\_International\\_Relations\\_Feminist\\_Perspectives\\_on\\_Achieving\\_Global\\_Security\\_JA\\_Tickner/links/557a909e08aeb6d8c02068f3/Gender-in-International-Relations-Feminist-Perspectives-on-Achieving-Global-Security-JA-Tickner.pdf](https://www.researchgate.net/profile/J-Tickner/publication/31737856_Gender_in_International_Relations_Feminist_Perspectives_on_Achieving_Global_Security_JA_Tickner/links/557a909e08aeb6d8c02068f3/Gender-in-International-Relations-Feminist-Perspectives-on-Achieving-Global-Security-JA-Tickner.pdf)>. Acesso em 30 abril 2021.
- PUTNAM, R. Diplomacia e Política Doméstica. A Lógica dos Jogos de Dois Níveis. *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, v.18, número 36, p. 147-174, 2010. Disponível em: <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/2188>>. Acesso em: 13 maio 2020.

### **Bibliografia específica para a Linha de Pesquisa *Segurança e Instituições Internacionais***

- SLUGA, Glenda. “Remembering 1919: international organizations and the future of international order”. *International Affairs* 95: 1 (2019) 25–43; doi: 10.1093/ia/iij242
- MONACO, Lisa. “Pandemic Disease Is a Threat to National Security: Washington Should Treat It Like One”. in: FOREIGN AFFAIRS. *The Next Pandemic: Why the World Was Not Prepared for COVID-19*. (Foreign affairs Anthology Series). Washington (DC), Foreign Affairs, 2020. pp. 134-137.
- Winston, Carla. “Norm structure, diffusion, and evolution: A conceptual approach”. *European Journal of International Relations*, 2017. DOI 10.1177/1354066117720794

### **Bibliografia específica para a Linha de Pesquisa *Desenvolvimento e Desigualdades Internacionais***

- COX, Robert W. “Forças sociais, Estados e ordens mundiais: além da teoria de Relações Internacionais”. *Oikos* (Rio de Janeiro), Vol. 20, No 2 (2021). (Disponível em <http://www.revistaoikos.org/seer/index.php/oikos/article/view/736>)



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- VILLA, Rafael Duarte; GASPAR, Débora Garcia. “Notas sobre hegemonia, estado e guerra em Gilpin”. *Estudos Internacionais* v. 6 n. 3 (2018). (Disponível em <http://periodicos.pucminas.br/index.php/estudosinternacionais/article/view/17091>)
- RUSSIAN FEDERATION; PEOPLE’S REPUBLIC OF CHINA. *Joint Statement of the Russian Federation and the People’s Republic of China on the International Relations Entering a New Era and the Global Sustainable Development*. Beijing, February 4<sup>th</sup>, 2022. (Disponível em <http://www.en.kremlin.ru/supplement/5770>)

### **Bibliografia específica para a Linha de Pesquisa *Processos Decisórios em Política Externa e Internacional***

- GARRET, Laurie. “The Challenge of Global Health”. in: FOREIGN AFFAIRS. *The Next Pandemic: Why the World Was Not Prepared for COVID-19*. (Foreign affairs Anthology Series). Washington (DC), Foreign Affairs, 2020. pp. 67-89.
- FERGUSON, Niall. “Is Paranoia the Key to Pandemic Preparedness? Hypervigilance Beats Preparation for Unpredictable Crises”. Disponível em <https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2021-05-18/paranoia-key-pandemic-preparedness>
- NUZO, Jennifer. "To Stop a Pandemic: A Better Approach to Global Health Security". *Foreign Affairs* Jan/Feb 2021 (Disponível em <https://www.foreignaffairs.com/articles/china/2020-12-08/stop-pandemic>)

### **Bibliografia específica para a Linha de Pesquisa *Inteligência, Estratégia e Contraterrorismo***

- ALPEROVITCH, Dmitri. "The case for cyber-realism: Geopolitical Problems Don't Have Technical Solutions". *Foreign Affairs*, Jan/Feb, 2022. (Disponível em <https://www.foreignaffairs.com/issues/2022/101/1>)
- EDGAR, Timothy H. "Forget Cyberwar: We Need Cybersecurity First". *The National Interest*, March 19, 2022. (Disponível em <https://nationalinterest.org/blog/techland-when-great-power-competition-meets-digital-world/forget-cyberwar-we-need-cybersecurity>)
- HODGSON, Quentin E. et al. *Fighting Shadows in the Dark: Understanding and Countering Coercion in Cyberspace*. Santa Monica (Ca), Rand, 2019. (Disponível em [https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/research\\_reports/RR2900/RR2961/RAND\\_RR2961.pdf](https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/research_reports/RR2900/RR2961/RAND_RR2961.pdf))

**4.3.** A segunda etapa do processo seletivo, de **caracteres eliminatório e classificatório**, a qual consiste em entrevistas com os candidatos, ocorrerá no **período de 11 a 12 de julho 2022**.

**4.3.1.** As entrevistas serão realizadas de acordo com escala a ser divulgada pela Comissão do Processo Seletivo. É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato. A escala será divulgada, juntamente com a relação de candidatos aprovados na 1ª etapa, em **08 de julho de 2022**.

**4.3.2.** As entrevistas ocorrerão de forma *on-line*, portanto, o candidato deve possuir um dispositivo com câmera, microfone e acesso à internet.

**4.3.3.** O *link* para a videoconferência relativa à entrevista será enviado ao e-mail cadastrado no sistema de inscrição do processo seletivo (GPI) até o dia anterior a sua realização; o horário será informado por e-mail e na relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa, a ser divulgada em **08 de julho de 2022**. Os candidatos que não receberem a mensagem com as informações para a realização



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

da entrevista devem entrar em contato com a Secretaria, em tempo hábil, pelo e-mail [ppgri.sec@pucminas.br](mailto:ppgri.sec@pucminas.br) ou pelo *WhatsApp* (31) 3269-3210.

### 5. REQUISITOS PARA APROVAÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

**5.1.** Estará automaticamente excluído o candidato que não se submeter à prova ou à entrevista; ou não obtiver, na prova da 1ª etapa, nota que corresponda a, no mínimo, **70% (setenta por cento)** de seu valor total; ou que obtiver conceito “inadequado” no Plano de Trabalho, no currículo Lattes comprovado ou na entrevista.

**5.2.** Em nenhuma etapa da seleção, nem posteriormente a ela, haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos.

### 6. CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1.** Para efeito de classificação, os candidatos selecionados e candidatos excedentes do curso de Mestrado serão listados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, no limite máximo do número de vagas.

**6.2.** O Programa se reserva o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

**6.3.** O **resultado final** do processo de seleção, homologado pelo colegiado do curso, será divulgado pela internet ([www.pucminas.br/pos/ri](http://www.pucminas.br/pos/ri)), no dia **14 de julho de 2022**.

### 7. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA PARA O CURSO DE MESTRADO

**7.1.** A **pré-matrícula *on-line*** (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) será realizada no **período de 02 a 03 de agosto de 2022**. Informações serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo candidato(a).

**7.2.** Só serão convocados para a matrícula os candidatos classificados no processo seletivo, nos termos deste Edital.

**7.3.** A matrícula só poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- (a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais, assinado e datado pelo aluno, obtido via web (SGA-Aluno);
- (b) comprovante de recolhimento da 1ª mensalidade;
- (c) comprovante de conclusão de curso de graduação (somente para aqueles que se inscreveram no processo seletivo para o curso de Mestrado como alunos regularmente matriculados no último período de curso de graduação);
- (d) cópia do diploma de graduação, histórico escolar e documento de identidade, juntamente com os originais, para que seja feita a autenticação das cópias.

**7.4.** O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula no dia e horário indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 7.4 será considerado desistente,



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

**7.5.** O Programa poderá disponibilizar **bolsas assistenciais** para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, **o candidato deve anexar no sistema de inscrição on-line (GPI)** a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação correspondente. A relação de documentos e a ficha encontram-se disponíveis no *site* do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais: [www.pucminas.br/pos/ri](http://www.pucminas.br/pos/ri).

**7.6.** A data da matrícula para alunos excedentes será divulgada pela Secretaria.

**7.7.** O Programa poderá disponibilizar bolsas, se estiverem disponíveis.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** As Comissões Examinadoras dos Processos de Seleção, designadas pelo Colegiado do curso, orientarão a realização e fiscalização do processo seletivo, bem como das provas de línguas que serão ministradas posteriormente.

**8.2.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

**8.3.** Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

**8.4.** O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 2º ciclo letivo do ano de 2022.

**8.5.** O Programa não garante a disponibilidade de bolsas para alunos selecionados.

**8.6.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do curso.

**8.7.** Conforme as normas acadêmicas da PUC Minas, não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso no Programa.

### 9. CALENDÁRIO – RESUMO DAS DATAS

MESTRADO	DATA(S)	HORÁRIO
Inscrições no processo seletivo	30 de maio a 26 de junho de 2022	Até 23:59h
Divulgação de inscrições deferidas e dispensas do exame de língua estrangeira	29 de junho de 2022	-





## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Prova <i>on-line</i> de língua estrangeira: INGLÊS	04 de julho de 2022	<a href="#">A divulgar</a>
Prova específica <i>on-line</i>	05 de julho de 2022	<a href="#">A divulgar</a>
Resultado: candidatos aprovados na 1ª etapa	08 de julho de 2022	-
Entrevistas <i>on-line</i> (conforme escala a ser divulgada)	período de 11 a 12 de julho 2022	<a href="#">A divulgar</a>
Resultado final	14 de julho de 2022	Após 17h
Pré-matrícula <i>on-line</i>	período de 02 a 03 de agosto de 2022	-
Matrícula	período de 02 a 05 de agosto de 2022	Até 16h30
Início do semestre	<b>08 de agosto de 2022</b>	-

Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.  
Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2022

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## ANEXO I - DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de direito, que concluí o curso de graduação (ou licenciatura) na Instituição \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e, tendo sido aprovado(a) no processo seletivo da PUC Minas, para ingresso no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Relações Internacionais, no \_\_\_\_° ciclo letivo de 20\_\_\_\_, apresento neste ato a declaração de conclusão de curso, assumindo a responsabilidade de fornecer cópia do Diploma e respectivo histórico escolar no prazo de \_\_\_\_\_ dias a partir da presente data, sob pena de ter cancelada minha matrícula, ou impossibilitada sua renovação, no referido Programa.  
Nestes termos, firmo o presente instrumento em caráter irrevogável e irretratável.

Cidade e data:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura da(o) Aluna(o): \_\_\_\_\_

Nome completo da(o) Aluna(o): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ciente e de acordo:**

---

Coordenador(a)  
Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais  
PUC Minas